



**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA – S.P.**

**SENHOR MAMORO NAKASHIMA**

**OF. N°122/SINSERI/2018**

**Assunto – Informações Convênio Médico**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no  
C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do  
Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua  
Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa  
Excelência, para expor o que segue:

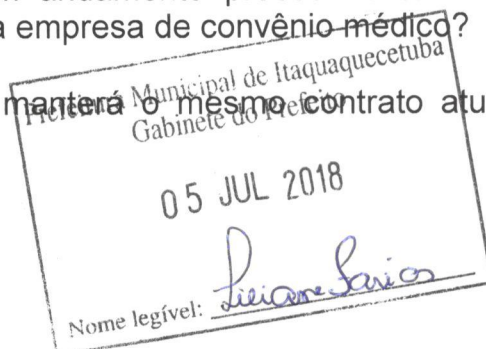
É cediço em toda a cidade, principalmente no meio dos  
servidores públicos municipais, que o contrato do convênio médico  
atualmente oferecido por esta Municipalidade, está próximo do término.

Desse modo, e no intuito de que se evite a ausência de  
atendimento ou mesmo cobertura médica dos servidores que possuem  
adesão ao referido convênio médico, esta entidade de classe como legítima  
representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba,  
solicita de Vossa Excelência, seja prestada as seguintes informações:

- Qual a data do término do contrato de prestação de  
serviços médicos firmado por esta Municipalidade?

- Já possui em andamento procedimento interno de  
licitação para a contratação de nova empresa de convênio médico?

- A Prefeitura ~~manterá o mesmo contrato atualmente~~  
em vigência?





SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

---

- Os valores de responsabilidade dos servidores públicos municipais serão reduzidos ou aumentados?

Itaquaquecetuba, 05 de julho de 2018

---

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba  
Clícia Mara Silva Damaceno  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Em 14 de Agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 249/2018/SMAM

Prezada Senhora:

Em resposta ao Ofício nº 122/SINSERI/2018, datado de 05 de Julho de 2018, sobre informações de Convênio Médico, que originou o Processo nº 14.582/2018, encaminho cópia da informação do Sr. Diretor de Departamento de Compras e Licitação para maiores esclarecimentos.

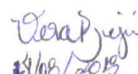
Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de alta estima e distinta consideração.

  
**RENATO MOREIRA**

**Secretário de Administração e Modernização**

A SUA SENHORIA A SENHORA  
**CLICIA MARA SILVA DAMACENO**  
DD. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA.

srrs/.

  
14/08/2018

**Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba**  
Estado de São Paulo

---

À Secretaria Municipal de Administração  
Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba, seguem abaixo os esclarecimentos:

1) Qual data do término do contrato de prestação de serviços médicos firmado por esta Municipalidade?

Resposta: conforme o último aditamento de prorrogação do prazo, a data do término será: 05/12/18, podendo haver prorrogação, caso haja interesse de ambas as partes.

2) Já possui em andamento procedimento interno de licitação para a contratação de nova empresa de convênio médico?

Resposta: existe procedimento já instaurado para nova licitação, contudo, devido a prorrogação ajustada, o procedimento está neste momento paralisado.

3) A Prefeitura manterá o mesmo contrato atualmente em vigência?

Resposta: sim, até 05/12/2018, ou se houver prorrogação, pelo período que for prorrogado.

4) Os valores de responsabilidade dos servidores públicos municipais serão reduzidos ou aumentados?

Resposta: aumentados, pois segundo o aditamento, o valor foi reajustado para R\$ 491,85, sendo que a parte do servidor corresponde a 50% desse valor.

Departamento de Compras e Licitação, 09 de agosto de 2.018.

**JOÃO PAULO DE LIMA**  
**Diretor de Departamento de Compras e Licitação**